



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 50/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE CRIAR LEI TORNANDO O ENSINO RELIGIOSO OBRIGATÓRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de março de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como e do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas com o objetivo de criar Lei tornando o ensino religioso obrigatório nas Escolas do Município

Haja vista, que é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.

A educação é um direito humano fundamental, estabelecido no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, insere-se o ensino religioso disciplina garantida no artigo 210 da Constituição, que deve ser ofertada nos horários normais e é preciso pensar em estratégias para transformar o ensino dessa matéria interessante e inclusivo para os alunos e as famílias de todas as religiões e crenças.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.